



Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021

CONTRATO Nº. 110/2021
DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2021-PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021

Pelo presente Termo de Contrato de Fornecimento, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IBIQUERA - BA**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Ivan Cláudio de Almeida**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5573440-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 665.529.745-15, residente e domiciliado à rua Av. Plinio Mata Pires, nesta cidade, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa **MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.371.291/0001-52, sediada à Rua Juvencio de Resende, São Felix, Valença, neste ato representada pela Sr. **EVILASIO HILÁRIO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 0192983407, CPF/MF nº 176.706.405-53, residente à Rua Julio Adriano da Conceição, nº 21 Vila Operaria, Valência –BA, doravante denominada DETENTORA, denominando-se a partir de agora CONTRATADO. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 020/2021**, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o Registro de Preços para futuras e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Ibiquera/Ba. Tipo Menor Preço Por, obedecendo às disposições estabelecidas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2021, conforme autorização contida nos Processos Administrativos de nº 88/2021, que independente de transcrição integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

O presente contrato terá o regime de execução/fornecimento do tipo parcelado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O valor global deste contrato é de **R\$ 107.481,97 (cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**, sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes na forma da planilha abaixo:

LOTE 01 - MÓVEIS					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	6	ARMÁRIO VITRINE - 02 PORTA COM CHAVE, FRENTE LADOS E 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA. PINTURA EPOXI. DIMENSÕES: 0,40X0,50X1,50 DE ALTURA	SALUTEM / S0020	R\$ 2.669,35	R\$ 21.354,80

EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553
 Assinado de forma digital por EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553

11



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**
THE CARMELITE CITY

2	4	ARMARIO PARA COZINHA TRIPLO COM ESTRUTURA EM AÇO, 03 PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO E DOBRADIÇAS DE PRESSÃO PUXADORES COM ACABAMENTO METALIZADO EM UV E PRATELEIRAS REMOVÍVEIS.	ITATIAIA / LUCE IP3-150	R\$ 754,76	R\$ 3.019,03
3	4	ARQUIVO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO. ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFICIO, CONTEM 4 REFORÇOS INTERNOS EM FORMATO ÔMEGA, PORTA ETIQUETA ESTAMPADOS EM BAIXO REVELO E PUXADORES ESTAMPADOS DE FORMA EMBUTIDA EM TODA EXTENSÃO DA FRENTE DAS GAVETAS, FECHADURA TIPO YALE NO TAMPO SUPERIOR COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETA E SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR CARRINHO TELESCÓPICO DE 1,20MM POR SISTEMA ESFERAS METÁLICAS, TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM) GABINETE E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA 24(0,60MM) COM TRÊS TRAVESSAS EMBUTIDAS PARA TRAVAMENTO DE FORMA HORIZONTAL ENTRE AS LATERAIS DO ARQUIVO, CONFECCIONADAS EM CHAPA 18(1,20MM), GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM) COM DOBRA EM ÔMEGA NO FUNDO PARA AUMENTAR A SUSTENTAÇÃO DA GAVETA E LATERAIS E FUNDO ALTOS PARA UM MELHOR APROVEITAMENTO NA UTILIZAÇÃO DA MESMA A BASE DO ARQUIVO É COMPOSTA POR QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO N° #18 FIXADAS NOS CANTOS DA BASE PARA MAIOR TRAVAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO PRODUTO, UTILIZADA TAMBÉM PARA ACOPLAR PONTEIRAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO DE ACORDO COM O PISO . COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS, CAPACIDADE DE PESO 55KG POR GAVETA.DIMENSÃO: 470MM(L)X670MM(P)X1340MM(A), O PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 8094:1983 – 1200 HORAS, ABNT NBR 8095:2015 – 360 HORAS, ABNT NBR 8096:1983 – 10 CICLOS (240 HORAS), ABNT NBR 9209:1986, ABNT NBR 10443:2008, ABNT NBR 10545:2014, ABNT NBR 11003:2010, ABNT NBR 14847:2002, ABNT NBR 14951:2003, ABNT NBR 15156:2015, ABNT NBR 15158:2016, ABNT NBR 15185:2004, ASTM D 523:2014, ASTM D 2794:2010, ASTM D 3359:2017, ASTM D 3363:2011, ASTM D 7091:2013, CERTIFICADOS: NR 17.	MARZO VITORINO / 250021008	R\$ 1.885,04	R\$ 7.540,18
4	15	CADEIRA, COM ESPALDAR MEDIO, FIXA, SEM BRACO, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSAO DE 10 KG/CM2 E ESPESSURA DE 10,5 MM OU RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSAO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ASSENTO, MINIMA DE 400 MM E PROFUNDIDADE MINIMA DE 380 MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTENCIA MECANICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, OU PRODUZIDO EM RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIENCIA, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSAO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIENCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ENCOSTO, MINIMA DE 360 MM E ALTURA MINIMA DE 280MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO DO ENCOSTO, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE	VECTOR MOVEIS / VZ2-14	R\$ 391,54	R\$ 5.873,06

Assinado de forma digital
por EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553
DOS SANTOS:17670640553

12



		<p>PVC, OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICAÇÃO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ESTRUTURA FIXA COM 04 (QUATRO) PÉS TUBULARES NA COR PRETA, COM DIAMETRO MÍNIMO DE 25,00 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM E PLACA DO ASSENTO EM AÇO ESTAMPADO MÍNIMO DE 3,00 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO EM EPOXI PO ELETROSTÁTICO, COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE NO MÍNIMO 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. SAPATAS ENVOLVENTES INJETADAS EM POLIPROPILENO OU POLIAMIDA REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO. ACOPLAMENTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE PARA ENCOSTO TIPO LAMINA DIRETAMENTE NA PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM CAPA DE POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 120 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM. REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 500 G/M², NA COR PRETA. MATERIAL DO ASSENTO E ENCOSTO COURINO / COURANO NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMA ABNT NBR 13962 VIGENTE, IBAMA, COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE, DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERÊNCIAS OU CÓDIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.</p>			
5	9	<p>ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES DE 1980 X 920 X 300, CONFECCIONADAS EM C (ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES DE 1980 X 920, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE 0,75 MM DE ESPESSURA COM 03 DOBRAS EM TODAS AS BORDAS, MODULÁVEIS, REGULÁVEIS E DESMONTÁVEIS, COLUNAS EM CHAPA DE 1,5 MM COM 02 REFORÇOS EM FORMA DE X EM CADA LATERAL, 01 REFORÇO EM FORMA DE X NO FUNDO, TRATAMENTO A INTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PADRÃO DA UNIDADE. MONTAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSOS ZINCADOS.") PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISSO 4628-3:2015, ABNT NBR 8094:1983 - 1200 HORAS, ABNT NBR 8095:2015 - 360 HORAS, ABNT NBR 8096:1983 - 10 CICLOS (240 HORAS), ABNT NBR 9209:1986, ABNT NBR 10443:2008, ABNT NBR 10545:2014, ABNT NBR 11003:2010, ABNT NBR 14847:2002, ABNT NBR 14951:2003, ABNT NBR 15156:2015, ABNT NBR 15158:2016, ABNT NBR 15185:2004, ASTM D 523:2014, ASTM D 2794:2010, ASTM D 3359:2017, ASTM D 3363:2011, ASTM D 7091:2013, CERTIFICADOS: NR 17.</p>	MARZO VITORINO / 250020007 + REFORÇO	R\$ 731,36	R\$ 6.582,26
6	9	<p>MESA, DE TRABALHO, COM TAMPO EM SUPERFÍCIE LINEAR CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP CINZA COM CANTOS RETOS; TENDO 02 RECORTES CIRCULARES NAS EXTREMIDADES DA SUPERFÍCIE PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, COM ACABAMENTO E TAMPA EM POLIESTIRENO OU ABS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAIO DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5 MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METÁLICA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA COM 2 GAVETAS. DIMENSAO: 1200 X 600 X 740 MM. (L X P X A) PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 5% APENAS NO COMPRIMENTO. CANALETA DE FIAÇÃO HORIZONTAL, FIXADA SOB O TAMPO, CONFECCIONADA EM AÇO COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR DA ESTRUTURA METÁLICA, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO. PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO ARGILA COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. PES LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL (COLUNA) COM DIMENSOES MÍNIMAS DE 140</p>	MARZO VITORINO / 050001027 + 050004211	R\$ 684,58	R\$ 6.161,18

EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553
Assinado de forma digital por EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553

13



		MM X 25 MM(L X E), EM CHAPA DE ACO SAE 1010 / SAE 1020, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,20 MM, POSSUINDO TAMPA VERTICAL REMOVIVEL, FORMANDO UMA CALHA INTERNA PARA PASSAGEM DE FIAÇAO. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR DOS PES EM ACO, DE SECAO ELIPTICA OU OBLONGO OU RETANGULAR, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 45 MM X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 420 MM E ESPESSURA MINIMA DE 1,50 MM, COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA, E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR DOS PES, SOB O TAMPO, EM ACO DE SECCAO RETANGULAR COM DIMENSÕES MINIMAS DE 30 X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 390 MM E ESPESSURA MINIMA DE 0,95 MM, COM MECANISMO PARA FIXACAO DO TAMPO ATRAVES DE PARAFUSO E PORCA DE ACO ZINCADO EMBUTIDO NA ESTRUTURA. A ESTRUTURA METALICA DEVERA TER TODAS AS JUNCOES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPOXI EM PO PELO PROCESSO DE DEPOSICAO ELETROSTATICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. A COR DA ESTRUTURA METALICA SERA INFORMADA PELA UNIDADE CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVES DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMAS ABNT VIGENTES E ATRAVES DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO, (COMPLETO COM CAPA, ANEXOS, CERTIFICADO DO IBAMA, CERTIFICADO FLORESTAL (FSC) E CARTA DE REVENDA), DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERÊNCIAS OU CÓDIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA DE 5 ANOS.					
7	50	CADEIRAS PLASTICAS CADEIRA EM MATÉRIA- PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTE QUALIDADE DO MATERIAL. PRODUTO COMPACTO, LEVE E FÁCIL DE TRANSPORTAR E LIMPAR. É MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, POSSUI ANTI UV, OU SEJA, É RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS COR BRANCOMODELO IGUAPE MATERIAL POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTE QUALIDADE DO MATERIAL. PESO APROXIMADO PESO SUPORTADO PELO PRODUTO 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM. PRAZO DE GARANTIA 03 MESES DE GARANTIA LEGAL. DESIGN MODERNO.	MOVEMBA / POLTRONA AMÉRICA	R\$	71,41	R\$	3.570,63
8	5	ARMARIO ALTO, FECHADO, DIMENSÕES 800 X 500 X 1600 MM, COM VARIACAO DE +/- 5%, EQUIPADO COM 01 PRATELEIRA INTERNA E 03 ACESSÓRIOS PARA PASTA SUSPENSAS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO, DESLIZANDO SOBRE TRILHOS PROGRESSIVOS E COM 02 PORTAS NA MESMA ALTURA DO ARMARIO. CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP) COM ESPESSURA MINIMA DE 18 MM, COM TAMPO SUPERIOR COM A ESPESSURA DE 25 MM SOBREPONDO AS PORTAS, REVESTIDO TOTALMENTE NAS FACES INTERNA E EXTERNA COM MELAMINICO BP NA COR ARGILA; ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PLANO DE PVC COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO. BASE COM SAPATAS NIVELADORAS EMBUTIDAS NA BASE COM REGULAGEM NA PARTE INTERNA DO ARMARIO, DISPENSANDO ASSIM A NECESSIDADE DE INCLINACAO DO MESMO PARA QUE SEJAM AJUSTADAS. DOBRADICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK INJETADO COM ABERTURA MINIMA 110° E REGULAGEM MILIMETRICA PARA AJUSTE DE FRESTAS E ALINHAMENTO DAS PORTAS COM DISPOSITIVO DE PRESSIONAMENTO PARA MANTER AS PORTAS FECHADAS. FECHADURA, EM LIGA DE METAL, COM 02 CHAVES DOBRAVEIS. DOIS PUXADORES TIPO ALCA, METALICOS, ACABAMENTO EM CROMO, POSICIONADOS NA PARTE CENTRAL DO ARMARIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVES DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMAS ABNT VIGENTES E ATRAVES DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO, (COMPLETO COM CAPA, ANEXOS, CERTIFICADO DO IBAMA, CERTIFICADO FLORESTAL (FSC) E CARTA DE REVENDA), DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS	MARZO VITORINO / 050005099	R\$	833,56	R\$	4.167,78

EVILASIO HILARIO DOS
 SANTOS:17670640553

Assinado de forma digital por
 EVILASIO HILARIO DOS
 SANTOS:17670640553



		REFERÊNCIAS OU CÓDIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA DE 5 ANOS.					
9	10	CADEIRA, COM ESPALDAR MEDIO, FIXA, SEM BRACO, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSAO DE 10 KG/CM2 E ESPESSURA DE 10,5 MM OU RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ASSENTO, MINIMA DE 400 MM E PROFUNDIDADE MINIMA DE 380 MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTENCIA MECANICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, OU PRODUZIDO EM RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIENCIA, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIENCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ENCOSTO, MINIMA DE 360 MM E ALTURA MINIMA DE 280MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO DO ENCOSTO, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC, OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ESTRUTURA FIXA COM 04 (QUATRO) PÉS TUBULARES NA COR PRETA, COM DIAMETRO MINIMO DE 25,00 MM E ESPESSURA MINIMA DE 2,25 MM E PLACA DO ASSENTO EM ACO ESTAMPADO MINIMO DE 3,00 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFICIE PINTADO EM EPOXI PO ELETROSTATICO, COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELICULA DE NO MINIMO 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTENCIA A AGENTES QUIMICOS. SAPATAS ENVOLVENTES INJETADAS EM POLIPROPILENO OU POLIAMIDA REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO. ACOPLAMENTO PARA FIXACAO DO SUPORTE PARA ENCOSTO TIPO LAMINA DIRETAMENTE NA PLACA DE FIXACAO DO ASSENTO COM CAPA DE POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTENCIA MECANICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, COM LARGURA MINIMA DE 120 MM E ESPESSURA MINIMA DE 30 MM. REVESTIDA EM COURO SINTETICO COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E GRAMATURA MINIMA DE 500 G/M2, NA COR PRETA. MATERIAL DO ASSENTO E ENCOSTO COURINO / COURANO NA COR AZUL. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVES DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMA ABNT NBR 13962 VIGENTE, IBAMA, COMPROVADO ATRAVES DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE, DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERENCIAS OU CODIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	VECTOR MOVEIS / VZ2-14	R\$	390,31	R\$	3.903,06
10	6	CONJUNTO REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESA E DOIS BANCOS COM CAPACIDADE TOTAL PARA 10 LUGARES, CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO, ESTRUTURA DE METALON 20/30, SOLDADOS ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.	MOVFLEX BAHIA / MF077	R\$	1.388,85	R\$	8.333,10
11	5	CONJUNTO PROFESSOR FORMADO POR MESA E CADEIRA, SENDO A MESA CONFECCIONADA EM MDF BRANCO E ESTRUTURA EM METALON 20X30 SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG E A CADEIRA ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA, MOLDADA NO ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO ANATÔMICO REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL E ESTRUTURA TUBULAR 7/8 SOLDADOS ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.	MOVFLEX BAHIA / MOV CJP01	R\$	687,04	R\$	3.435,19
12	8	CONJUNTO DE 1 (UMA) MESA PLÁSTICA QUADRADA MONOBLOCO E 4(QUATRO) CADEIRAS. CARACTERÍSTICAS DA MESA: MESA PLÁSTICA QUADRADA MONOBLOCO 70X70X70 CM, EMPILHÁVEL,	MOVEMBA / CADEIRA BISTRÔ	R\$	391,54	R\$	3.132,30

EVILASIO HILARIO DOS
SANTOS:17670640553

Assinado de forma digital por EVILASIO
HILARIO DOS SANTOS:17670640553

15



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**

		<p>DIMENSÕES L X P X A (CM): 70 X 70 X 70 CM, PESO: 5,0 KG, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM COM ANTI-UV, USO IRRESTRITO: AMBIENTE INTERNO E EXTERNO (CHUVA E SOL), GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR E DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: CADEIRA, EM POLIPROPILENO, MONOBLOCO, COM APOIO DE BRAÇO, NA COR BRANCA, DE USO INTERNO OU EXTERNO, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA 150 KG, TRATADO COM RESINA ANTI-UV. O PRODUTO DEVERA EXIBIR DE FORMA PERMANENTE, O NOME DO FABRICANTE IMPORTADOR, A NORMA NBR 14.776. O PRODUTO DEVERA TER CERTIFICADO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, EXIBINDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 213 DE 22/06/2007 DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR E DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA.</p>	<p>BRANCA TIPO SAUIPE + MESA MONOBLOCO BRANCA</p>		
13	5	<p>MESA, DE REUNIAO, COM TAMPO EM SUPERFICIE LINEAR CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP CINZA COM CANTOS RETOS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAIÃO DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: 2000 X 1000 X 740 MM (L X P X A). PAINEL CENTRAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO ARGILA COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MINIMA DE 18 MM. PES LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL (COLUNA) COM DIMENSOES MINIMAS DE 140 MM X 25 MM (L X E), EM CHAPA DE ACO SAE 1010 / SAE 1020, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,20 MM. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR DOS PES EM ACO, DE SECAO ELIPTICA OU OBLONGO OU RETANGULAR, COM DIMENSOES MINIMAS DE 45 MM X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 420 MM E ESPESSURA MINIMA DE 1,50 MM, COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR DOS PES, SOB O TAMPO, EM ACO DE SECCAO RETANGULAR COM DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 390 MM E ESPESSURA MINIMA DE 0,95 MM, COM MECANISMO PARA FIXACAO DO TAMPO ATRAVES DE PARAFUSO E PORCA DE ACO ZINCADO EMBUTIDO NA ESTRUTURA. A ESTRUTURA METALICA DEVERA TER TODAS AS JUNCOES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPOXI EM PO PELO PROCESSO DE DEPOSICAO ELETROSTATICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. A COR DA ESTRUTURA METALICA SERA INFORMADA PELA UNIDADE CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVES DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMAS ABNT VIGENTES E ATRAVES DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO, (COMPLETO COM CAPA, ANEXOS, CERTIFICADO DO IBAMA, CERTIFICADO FLORESTAL (FSC) E CARTA DE REVENDA), DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERÊNCIAS OU CÓDIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA DE 5 ANOS.</p>	<p>MARZO VITORINO / 050003064</p>	<p>R\$ 1.637,56</p>	<p>R\$ 8.187,81</p>
14	4	<p>MESA DE ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM L, COM CONEXÃO, E PORTA CPU, TAMANHO 750 MM X 1200 MM X 1200 MM, COM 2 GAVETAS LATERAIS, SUPORTE PARA TECLADO E MOUSE RETRÁTIL, COM PASSA FIO CENTRAL, FABRICADAS EM BP E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVES DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMAS ABNT VIGENTES E ATRAVES DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO, (COMPLETO COM CAPA, ANEXOS, CERTIFICADO DO IBAMA, CERTIFICADO FLORESTAL (FSC) E CARTA DE REVENDA), DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERÊNCIAS OU CÓDIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA DE 5 ANOS.</p>	<p>MARZO VITORINO / 050001027 +050001027 + SCS2772345 + TEC275535 + GD2274044</p>	<p>R\$ 933,29</p>	<p>R\$ 3.733,15</p>

EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553

Assinado de forma digital por
EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553

16



15	5	MESA, DE TRABALHO, COM TAMPO EM SUPERFICIE LINEAR CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP CINZA COM CANTOS RETOS; TENDO 02 RECORTES CIRCULARES NAS EXTREMIDADES DA SUPERFICIE PARA PASSAGEM DE FIAÇAO, COM ACABAMENTO E TAMPA EM POLIESTIRENO OU ABS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAIO DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: 1400 X 600 X 740 MM. (L X P X A) PODENDO TER VARIACAO DE +/- 5% APENAS NO COMPRIMENTO. CANALETA DE FIAÇAO HORIZONTAL, FIXADA SOB O TAMPO, CONFECCIONADA EM ACO COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTATICA NA COR DA ESTRUTURA METALICA, COM PASSAGEM PARA FIAÇAO. PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO ARGILA COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MINIMA DE 18 MM. PES LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL (COLUNA) COM DIMENSOES MINIMAS DE 140 MM X 25 MM(L X E), EM CHAPA DE ACO SAE 1010 / SAE 1020, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,20 MM, POSSUINDO TAMPA VERTICAL REMOVIVEL, FORMANDO UMA CALHA INTERNA PARA PASSAGEM DE FIAÇAO. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR DOS PES EM ACO, DE SECAO ELIPTICA OU OBLONGO OU RETANGULAR, COM DIMENSOES MINIMAS DE 45 MM X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 420MM E ESPESSURA MINIMA DE 1,50 MM, COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR DOS PES, SOB O TAMPO, EM ACO DE SECCAO RETANGULAR COM DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 390 MM E ESPESSURA MINIMA DE 0,95 MM, COM MECANISMO PARA FIXACAO DO TAMPO ATRAVES DE PARAFUSO E PORCA DE ACO ZINCADO EMBUTIDO NA ESTRUTURA. A ESTRUTURA METALICA DEVERA TER TODAS AS JUNCOES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPOXI EM PO PELO PROCESSO DE DEPOSICAO ELETROSTATICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. A COR DA ESTRUTURA METALICA SERA INFORMADA PELA UNIDADE CONTRATANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVES DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMAS ABNT VIGENTES E ATRAVES DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO, (COMPLETO COM CAPA, ANEXOS, CERTIFICADO DO IBAMA, CERTIFICADO FLORESTAL (FSC) E CARTA DE REVENDA), DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERÊNCIAS OU CÓDIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA DE 5 ANOS.	MARZO VITORINO / 050001029	R\$	566,38	R\$	2.831,88
16	12	MESA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70X70X60 CM EM MADEIRA E BP BRANCO, COM 4 CADEIRAS COLORIDAS EM MDF E MADEIRA MEDINDO 65X31X34 CM.	MOVFLEX BAHIA / MOV - CJC01	R\$	884,04	R\$	10.608,45
17	5	ESCADA EM ALUMÍNIO ARTICULADA 14 POSIÇÕES COM DUAS CHAPAS PARA ANDAIME PARA ANDAIME - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; 8 CONFIGURAÇÕES EM 1, OU SEJA COMO SE FOSSEM O ESCADAS; DOBRADIÇAS DE TRÁVAMENTO AUTOMÁTICO; PÉS EMBORRACHADOS (NÃO RISCA O PISO); EXCELENTE ESTABILIDADE; CAPACIDADE PARA ATÉ 113 QUILOS; ALTURA DA ESCADA TOTALMENTE EXTENDIDA: 3,40M; ALTURA DA ESCADA DOBRADA EM 4 PARTES: 0,90M; ALTURA DA ESCADA AUXILIAR: 1,57M; DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS: 28M; PESO APROXIMADO DA ESCADA: 10.700 QUILOS; PESO DA EMBALAGEM PARA TRANSPORTE: 12 QUILOS; MEDIDAS DA EMBALAGEM PARA TRANSPORTE: 91CM X 30CM X 36CM; REFERÊNCIA: MODELO FT- 003.	MOR / 005134	R\$	1.009,63	R\$	5.048,13
Valor Total: cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos				R\$		R\$	107.481,97

EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553 Assinado de forma digital por EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553

17



§ 1º. Encontram-se inclusos no valor supramencionados todos os custos necessários à entrega e instalação dos produtos ora contratados.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura de acordo com os produtos solicitados, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

Parágrafo Segundo: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

CLÁUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Ibiquera, exercício de 2021:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS				
Secretaria	Órgão/unidade	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
Secretaria Municipal de Educação	04.01	2.049	44.90.52.00	01

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência do contrato, salvo na ocorrência da hipótese do art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Constitui obrigação da contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;

EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553
Assinado de forma digital por EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553

18



- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual;
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto;

II - Constitui obrigação do contratado:

- a.) Fornecer o objeto de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no termo de referência;
- b) Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- c) Aceitar nas mesmas condições acréscimos ou supressões que se fizerem necessários dentro do limite previsto em Lei;
- d) Substituir em até 2 dias úteis os materiais que não forem aceitos pela CONTRATANTE;
- e) Manter-se nas mesmas condições de habilitação exigidas na Contratação;
- f) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos até a entrega e instalação do produto no local indicado na Ordem de Fornecimento;
- g) Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato a ser firmado;
- h) Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente contrato;
- i) Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias das mesmas;
- j) Facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- l) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente

EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553 Assinado de forma digital por EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553 19



licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

m) Não utilizar-se deste contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I – Unilateralmente, a critério da Administração:

- a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II – Por acordo, quando:

- a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
- b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a **CONTRATADA**:

- a) Requerer concordata ou falência;
- b) Transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da **CONTRATANTE**;
- c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA NONA - DA FORÇA MAIOR

9.1 Caso o **CONTRATADO**, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553 Assinado de forma digital por
EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553

20



§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor do que tiver sido fornecido.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, **garantido a ampla defesa e o contraditório constitucionais:**

10.2 **Advertência** dar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves;

10.3 Multas:

10.3.1 Por atraso no fornecimento e/ou instalação, fica o contratado sujeito a multa diária de 0,5%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para fornecimento/execução do objeto.

10.3.1.1 Caso o objeto da licitação, não tenha sido fornecido e instalado em até 10 (dez) dias do prazo estipulado, poderá a Administração rescindir o Contratado (quanto houver), sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei n.º 8.666/93.

10.4 **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO:

10.4.1 até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso no fornecimento e/ou instalação, por mais de 15(quinze) dias, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.

10.4.2 até 01 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

10.5 **A declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta prevista no item 10.4.2.

10.6 Esgotados todos os prazos de fornecimento e instalação do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553 Assinado de forma digital por
EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553

21



10.7 As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais**, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

10.8 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do objeto, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

10.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias direito adquirido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1 O presente contrato passará a vigorar a partir de 13/12/2021, com término em 13/12/2022, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Ibiquera, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Ibiquera, Ba, 13 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE IBIQUERA
Ivan Cláudio de Almeida
Prefeito Municipal

EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553 Assinado de forma digital por
EVILASIO HILARIO DOS
SANTOS:17670640553

**MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA**
Empresa Detentora da Ata



Testemunhas:

Nome: Spiriana Amida Pereira

CFP nº 022.777.125-74

Nome: Natanael Pereira da Costa

CFP nº 048.536.115-92

EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553 Assinado de forma digital por EVILASIO HILARIO DOS SANTOS:17670640553